

IMÓVEL:- Prédio nº 339, 361 e 377, da rua Francisco Teddo Constante em sua integridade de um terreno irregular, medindo a área aproximada de 3.700,00ms<sup>2</sup>, onde se acha localizada a Fábrica de Artefatos de Ferro, com sólidas edificações, construídas de tijolo próprios para oficina fundição etc., em confrontação pelos respectivos muros e paredes de digo e paredes divisórias existentes pela frente com a referida rua, onde tem porta, dois portões etc., na extensão de 42,05 metros, vira à direita, fazendo esquina com a travessa Antonio Sarmiento, em canto quebrado nas seguintes extensões 46,00 metros; 4,40 metros; 14,40 metros vira à direita em linha reta na extensão de 77,35 metros, dividindo com propriedade de Tecelagem N.S.Auxiliadora, até a divisa da vendedora, vira à direita na extensão de 13,40 metros, segue dividindo com propriedade do Pastificio Selmi S/A, em linha reta na extensão de 43,00 metros, até a rua Francisco Teddoro, no ponto onde teve começo, fechando o poligonal cujo ponto dista na esquina da rua Maria Soares 45,00 metros. CC.24.999.000.QT.1261. PROPRIETARIA:- AGRO IMOBILIÁRIA JAGUARI S/A., com sede em São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.708, Bela Vista, CGC. sob o número:- 604.765.579/0001-95. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 22.880 deste cartório. Campinas, 26 de Outubro de 1981

R.01. Em 27 de Outubro de 1981. Pela escritura de 29.4.81 do 19º Tab. de São Paulo (Lº 3034 fls 84), a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$ 19.862.221,00, a LOPES & QUERCIA CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA., com sede nesta cidade, à rua Romualdo Andreazzi nº 500, CQC. 45606449/0001-36.

A ESC

*Selma dos Santos Marchi*

*Marta Silato Stavetta de Carvalho*  
Oficial Maior

AV.02. Em 26 de Outubro de 1981. Pela escritura referida no R.01; consta que o imóvel foi alienado com pacto comissório, ficando a dever R\$ 29.000.000,00, que será pago no dia 10 de Julho de 1981, inclusive os imóveis matriculados sob os n.ºs 51959 ; 51960 ; 51962 ;

51963

A ESC HABILITADA

*Marta Silato Stavetta de Carvalho*  
Oficial Maior

*Selma dos Santos Marchi*  
Escritor

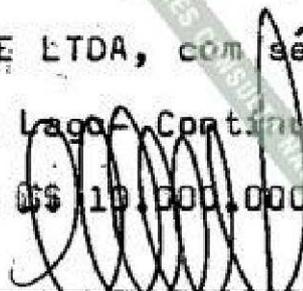
AV.03. Em 26 de Outubro de 1981. Fica cancelado o pacto-comissório constante da Av. 02, da presente matrícula, em virtude de quitação dada pela transmitente Agro Imobiliária Jaguari S/A, em favor da adquirente Lopes & Quercia--Construções e Imóveis Ltda, da quantia de R\$ 29.000.000,00 conforme instrumento particular de quitação assinado em São Paulo, em 14.10.1981, que autorizou este cancelamento.

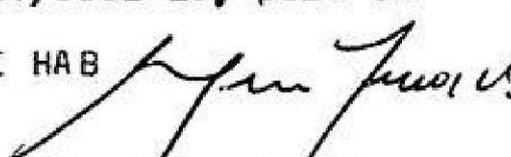
A ESC

*Selma dos Santos Marchi*

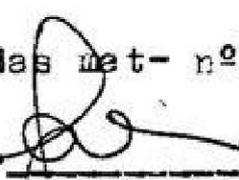
*Marta Silato Stavetta de Carvalho*

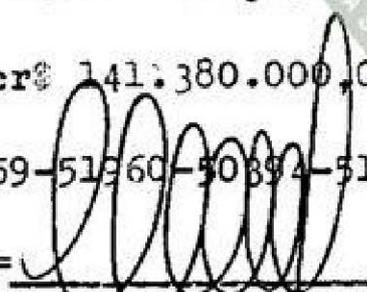
R.04. Em 26 de Outubro de 1981. Pela escritura de 9.10.81 do 1º Tab. local (Rº 863 fls 226), a proprietária LOPES & QUERCIA CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA, já qualificada, alienou por venda e compra à EMPRESA GRAFICA e EDITORA JORNAL DE HOJE LTDA, com sede nesta cidade, à rua 68 nº 20- Jardim do Lago- Continuação, CGC.49596067/0001-20, pelo valor de R\$ 10.000.000,00. A ESCRIVENTA HAB

  
Maria Silveira de Carvalho  
Oficial Meior

  
Selma dos Santos Marchi  
Escriventa

R.5. Em 22 de abril de 1982- Por escritura de compra e venda lavrada nas notas do 1º ofício de Notas do Rio de Janeiro- de 4/12/81 (Lº 3423 fls 87) a proprietária -- EMPRESA GRAFICA E EDITORA JORNAL DE HOJE LTDA já qualificada VENDEU o imóvel da presente matrícula para CIVIL == TECNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA com sede em -- São Paulo, a Av. Paulista 1009- 9º andar- conj.904 CGC nº- 61.139.903/0001-42 pelo preço de cr\$ 141.380.000,00 inclusive os imóveis das mat- nºs: 51959-51960-50894-51963 - 51962- A Esc.hab.

  
Ozaura Cruzel Duarte

  
Maria Silveira S. de Carvalho  
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

de contrato de financiamento, assinado em São Paulo, em 14/10/81 a proprietária CIVIL TECNICA EMPREENDIMENTOS = IMOBILIARIOS LTDA acima qualificada, DEU o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA de 1ª grau em favor da DELFIN S/A CREDITO IMOBILIARIO com sede a Av. Paulista 1159- 16º andar- CGC 61.648.853/0001-29- para garantia da dívida do valor de cr\$ 144.237.142,00- inclusive os imóveis das matrículas n.ºs: 51959-51960-50394-51963 e 51962- aos juros de 5/6% a.a. taxa efetiva de 10,47% a.a. Multa de 10% resgatada em uma única parcela até o dia 14/4/83- pagavel na cidade de S. Paulo- Esc. hab.

*Graciosa Truzzi Duarte*

*Maria Silvia S. de Carvalho*  
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

AV-06A- Em 24 de Abril de 1.990. Certifico, que fica parcialmente cancelada a Hipoteca objeto do R-06 da presente matrícula tão somente com relação ao prédio 339, 361, e 337 da Rua Francisco Teodoro Constante, em virtude da credora DELFIN S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, "Em Liquidação Extrajudicial, ter autorizado conforme requerimento assinado na cidade do Rio de Janeiro em 16.03.90, autorizando este

MTRICULA

-51.961-

FOLHA

-03-

3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

cancelamento. (S). A Escr. Autorizada

  
Lúcia H. Veiga

AV.07/51.961 - Em 29 de março de 1.996.

De conformidade com requerimento assinado no Rio de Janeiro-RJ em 29/02/1996, com firma reconhecida no 12º Tabelionato de São Paulo-SP, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CIVIL TÉCNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA teve sua Razão Social alterada para CIVIL TÉCNICA SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, conforme Instrumento Particular de Alteração Contratual da sociedade por cotas de responsabilidade, assinado no Rio de Janeiro-RJ em 23/08/1988, registrado na JUCERJA sob nº 432016, em 11/01/1989 e Alteração Contratual assinada no Rio de Janeiro-RJ em 20/12/1994, registrada na JUCERJA - sob nº 709650 em 28/12/1994, tudo microfilmado neste Serviço Registral sob nº 206.999, nesta data.

(CONF NDS) ACFD

A ESCRIVENTE



ALEXANDRA LEONETTI

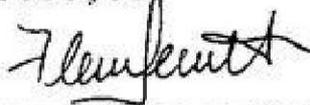
R.08/51.961 - Em 29 de março de 1.996.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública lavrada no 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, fls. 159, Lº 6300 em 12/09/1995, expedida em forma de Certidão da mesma data, a proprietária CIVIL TÉCNICA SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede no Rio de Janeiro-RJ na Praça Floriano nº 51, 3º andar parte, CGC nº 61.139.903/0001-42, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a F.B. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Frei Manoel da Conceição nº 1101, CGC nº 56.630.965/0001-12, pelo valor de R\$ 1.010.000,00.

(CONF NDS) ACFD

A ESCRIVENTE



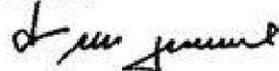
ALEXANDRA LEONETTI

AV.09/51.961 - Em 29 de março de 1.996.

Procede-se esta averbação de retificação nos termos do § 1º do art. 213 da Lei 6015/73, para constar que em virtude de repetição do número de ordem dos atos praticados, - especialmente com relação ao nº 06 (R.6/AV.6), fica o mesmo reenumerado em R.06 e AV.06-A para fins de correção.

(CONF NDS) ACFD

O OFICIAL,



Mateo de Melo Almada Jr.

- ESCRIVÃO -

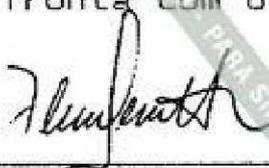
continua no verso

AV.10/51.961 - Em 12 de agosto de 1.997.

De conformidade com R.Mandado dado e passado nesta cidade em 26/06/1997 pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Jamil Miguel, extraído dos Autos nº 1.006/96 de Ação de Retificação de Registro Imobiliário requerida por F.B. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, consta que por R.Sentença prolatada em 05/03/1997 pelo mesmo MM. Juiz de Direito supra citado, foi determinada a presente averbação para constar que a descrição do terreno onde estão edificadas os Prédios 339, 361 e 377 pela Rua Francisco Teodoro, objeto desta matrícula é a seguinte: 44,91m, mais 2,33m, mais 1,90m em curva, mais 43,87m de frente pela Rua Francisco Teodoro; 14,30m do lado direito pela Rua Antonio Sarmiento; 5,38m em curva de concordância entre as citadas Ruas; 42,84m do lado esquerdo; deflete à esquerda 6,55m; deflete à direita 12,47m onde confronta com o terreno do prédio 397 pela Rua Francisco Teodoro e com o lote 15 e fundos 70,96m onde confronta com o lote 04, encerrando a área de 3.631,78m².

(CONF LAA) ACFD.

A ESCRIVENTE



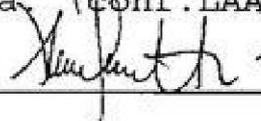
ALEXANDRA LEONETTI

R.11/51.961, em 13 de junho de 2002.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora dado e passado nesta cidade, em 02/05/2002, pelo 5º Ofício Cível desta Comarca, devidamente assinado pela MMA. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Heliana Maria Coutinho Hess, extraído dos autos de execução (processo nº 2.599/00), requerida pelo CIVIL TÉCNICA SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA contra F.B. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para a garantia da Execução da dívida no valor de R\$1.757.184,79 comparecendo como fiel depositário Antonio Carlos Ferreira. (conf.LAA) LMS.

A Escrevente



Alexandra Leonetti

R.12/51.961, em 01 de julho de 2002.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora, dado

MATRÍCULA

51961

FOLHA

4

*Duy*  
**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAMPINAS - SP**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

e passado nesta cidade em 10/05/2002 pelo 10º Ofício Cível local, devidamente assinado pelo MM. Juiz Substituto de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Iberê de Castro Dias, extraído autos de Execução (processo nº 3.283/98), requerida por CLÓVIS ANTONIO CABRINO contra F.B. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e ANTONIO CARLOS FERREIRA, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para a garantia da Execução da dívida no valor de R\$382.635,34, comparecendo como fiel depositário Clóvis Antonio Cabrino, RG 2.101.503, CPF 013.980.838-87. (conf.LAA)LMS.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

AV.13/51.961, em 26 de agosto de 2.009.

De conformidade com Certidão dada e passada nesta cidade, em 24/07/2009 pelo Terceiro Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 114.01.1999.006874-0 - Ordem nº 451/2009) movida por ANTONIO LUIS CAMILO, contra F.B. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$193.529,36 em 25/01/2008, comparecendo como fiel depositário Rubens Leite de Godoi Filho, OAB nº 144.744. (Conf. DSS)DAO.

A Escrevente *Thalita Maria Nakahashi* Thalita Maria Nakahashi.

AV.14/51.961, em 29 de janeiro de 2.010.

De conformidade com Certidão dada e passada nesta cidade, em 09/12/2009, pela 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Ação de Procedimento Originário (em geral) (processo nº 114.01.2002.054815-9/000001-000 - Ordem nº 4318/02, movida por NAIDYA GRACE PEREIRA DE OLIVEIRA e SIDNEI FERRAZ DOS SANTOS, contra F.B. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, foi determinado a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$383.702,01, comparecendo como fiel depositário Antonio Carlos Ferreira. Beneficiários da Justiça Gratuita.

(Conf. AL)ION.

A Escrevente, *Thalita Maria Nakahashi* Thalita Maria Nakahashi.

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO